



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
sqj@trt5.jus.br

OFÍCIO SGJ Nº 2/2023

PROAD 7736/2021

Salvador, 02 de março de 2023

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
CHEFES DE GABINETE DOS DESEMBARGADORES DO TRT5
DIRETOR(A) DE VARA DO TRABALHO
(por malote digital)

Assunto: Migração de Processos para PJe

Senhor(a) Chefe ou Diretor(a),

Informo que em cumprimento a determinação da Corregedoria Geral, os processos físicos em andamento no Segundo Grau de Jurisdição foram migrados para o PJe.

Todavia, podem ocorrer, de forma excepcional, situações de processos que estavam parados ou não apareceram pendentes no BI e que não foram migrados. Caso isso ocorra, os autos devem ser remetidos à Vara de origem para que seja feita a migração na unidade de 1º grau, aplicando-se, ao caso, as diretrizes constantes no art. 2º da Portaria TRT5 GP N. 0843, de 25 de julho de 2022.

Atenciosamente,

LILIAN CAMPOS DE BRITO
Secretária-Geral Judiciária - TRT5
Mat. 3692-9